



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

Moção de Pesar nº 43/2.018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Há sempre uma pergunta a ser feita sobre o que somos, de onde viemos, por que estamos na Terra, para onde iremos após a morte?

Para muitos isto é uma incógnita. Aos materialistas, vivemos do nada e iremos ao nada; aos espiritualistas, fomos criados por Deus, ainda assim, são vários os entendimentos sobre o nosso destino.

Em nossa crença pela existência de um Deus Criador, temos o entendimento de que nada se extingue, tudo se transforma, porque Deus que é perfeito, não criaria algo para ser descartado.

Falamos da vida, a qual dura para sempre e da existência como tarefa vencida. Se a vida não se extingue com a morte, logo somos imortais e levaremos daqui aquilo que realizamos, virtudes e defeitos, com a oportunidade de progredirmos sempre.

Rubens Justos da Silva, mais conhecido como “Tibão”, cumpriu a sua tarefa entre nós, deixando no seu legado como é ser um bom exemplo, solícito, amigoso e bom.

No dia 02 pp. ocorreu o seu falecimento, deixando-nos, desde logo, a saudade pelo que foi enquanto viveu.

A Câmara Municipal de Registro, pelos seus Vereadores, observadas as formalidades regimentais, registra pela presente Moção de Pesar o passamento do ilustre Senhor Rubens Justos da Silva, rogando a Deus que o ampare e conforte a família enlutada.

Da decisão desta Casa, seja dado conhecimento aos seus familiares.

Plenário “VEREADOR DANIEL DAS NEVES”, 08 de maio de 2018.

Luis Marcelo Comeron

Vereador



PROTOCOLO Nº 824/2018